



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo nº 1428-2025

EMENTA: Sugere aplicação da Lei FUNCOC em um terreno na Rua Venezuela, próximo ao n.º 529, no Bairro Vila Brasil.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor *ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR* – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei FUNCOC em um terreno na Rua Venezuela, próximo ao n.º 529, no Bairro Vila Brasil.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor *PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO* – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", agosto de 2025.

PEDRO SANNINI Vereador









